

ANEXO A

TABELA 6M.4

EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO M-4 E M-7

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M - ESPECIAIS	
Divisão	M-4 (canteiro de obras) e M-7 (pátio de contêineres)	
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto à altura (em metros)	
	M-4 (qualquer área e altura)	M-7 (térreo - áreas externas) ²
Acesso de Viatura na Edificação	X	X
Saídas de Emergência	X ¹	X ¹
Brigada de Incêndio ⁴	X	X
Sinalização de Emergência	X	X
Extintores	X	X
Gerenciamento de Risco de Incêndio	-	X
Hidrantes e Mangotinhos	-	X
Espuma	-	X ³

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Para M-4 aceitam-se as próprias saídas da edificação, podendo as escadas ser do tipo NE. Para M-7 aceitam-se os arruamentos entre as quadras de armazenamento (vide [IT-36](#)).
- 2 - Para ocupações subsidiárias, verificar a proteção específica nos termos deste Regulamento.
- 3 - Quando houver armazenamento de tanque portátil (isotanke) contendo líquidos combustíveis ou inflamáveis com capacidade total acima de 20 m³ (metros cúbicos).
- 4 - Inclui Bombeiro Civil, quando exigido pela Parte 2 da [IT-17](#).

NOTAS GERAIS:

- a - Observar também as exigências da [IT-36](#);
 - b - As áreas a serem consideradas para M-7 são as áreas dos terrenos abertos (lotes) onde há depósito de contêineres;
 - c - Quando houver edificação (construção) dentro do terreno das áreas de riscos, deve-se também verificar as exigências particulares para cada ocupação. Casos específicos, adotar Comissão Técnica;
 - d - As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição, devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
 - e - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas [Instruções Técnicas](#).
- d - Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro etc.) ou controle de fumaça, dimensionados conforme o disposto na [IT-15](#).